



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório da servidora Lidia Mateus Cavalcante.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

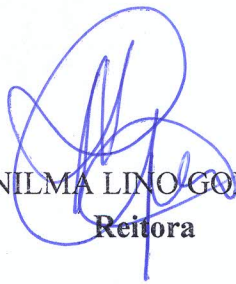
Considerando o teor do processo nº 23282.001600/2014-85

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pela servidora **LIDIA MATEUS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1904652, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura da UNILAB, o estágio probatório a que alude a resolução CEPE/UFCE nº 12, de 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora